



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - SE
PROTOCOLO n°
Em: 12/01/2019

ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Riachuelo

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Riachuelo

Período: 01/10/2018 a 31/12/2018

Gestor: PETERSON DANTAS ARAUJO

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC n° 206 de 1° de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4° trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal n° 618 de 14/10/2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 foi aprovada através da Lei Municipal n° 606 de 15/06/2016, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal n° 619 de 28/12/2016, estimou a despesa do Poder Legislativo em **RS 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), assim distribuídos:**

Despesas Correntes	1.421.000,00
Despesas de Capital	79.000,00
TOTAL	1.500.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **RS 301.596,06 (Trezentos e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e seis centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repasses (RS)	Orçamentária (RS)
Até o trimestre anterior	904.788,18	-
Neste trimestre	301.596,06	-
Acumulado	1.206.384,24	-



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - SP
PROTÓCOLO Nº
Esp. *[Handwritten Signature]*
Responsável

ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Riachuelo

2.2 - As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2018, importava em **R\$ 0,00 (Zero)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	0,00
TOTAL	0,00

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 0,00 (Zero)**.

2.3 - A receita extra-orçamentária do período importou em **R\$ 66.040,14 (Sessenta e seis mil, quarenta reais e quatorze centavos)**, assim desdobrada:

INSS- Servidores	22.986,82
IRRF	9.083,15
Pensão Alimentícia	1.251,60
Empréstimos Bancários	32.718,57
TOTAL	66.040,14

3 - DESPESA

3.1 - A despesa empenhada no período reduziu o montante de **R\$ 19.963,71 (Dezenove mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 315.988,84 (Trezentos e quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 317.488,44 (Trezentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 1.217.320,51	R\$ 881.368,36	R\$ 879.868,36
Neste trimestre	R\$ (19.963,71)	R\$ 315.988,44	R\$ 317.488,44
Acumulado	R\$ 1.197.356,80	R\$ 1.197.356,80	R\$ 1.197.360,80



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Riachuelo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - SE
PROTOCOLO nº 01/2016
Em 09/04/2016
Riachuelo - SE

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 74.611,67 (Sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e dezoito centavos)**, assim discriminada:

INSS- Servidores	28.323,60
IRRF	12.125,73
Pensão Alimentícia	1.251,60
Empréstimos Bancários	32.718,57
Devolução de Repasse	192,17
TOTAL	74.611,67

3.3 – Não foram abertos no período créditos adicionais, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	0,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	0,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de R\$ 3.420,00 (Três mil e quatrocentos e vinte reais), conforme Decreto Legislativo nº 01 de 09 de Abril de 2003.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	560,00
TOTAL	560,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Decreto Municipal nº 04 de 28 de setembro de 2016, em R\$ 5.064,45 (Cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO, SE
PROTÓCOLO nº
Em

ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Riachuelo

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 805.639,63 (Oitocentos e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 844.468,96 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado não foi realizado Processos Licitatórios.

6 – CONTRATOS


Durante o período auditado não houve contratos.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Riachuelo/SE, 25 de janeiro de 2018.


EDSON BRAZ DE SANTANA
Responsável pelo Controle Interno